



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 550/2009

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 870.405,71 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício 2009”.**

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 870.405,71 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos), como segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

041231002.2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Finanças

3390.30.00	Material de Consumo	3030	3.608,46
------------	---------------------	------	----------

04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123611005.2005 – Manutenção da Folha de Pagamento – FUNDEB

3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3102	136.086,84
------------	-------------------------------	------	------------

123611005.2010 – Manutenção do Programa Transporte Escolar

3390.33.00	Passagens / Despesas com Locomoção	3103	152.645,19
------------	------------------------------------	------	------------

3390.33.00	Passagens / Despesas com Locomoção	3104	65.022,46
------------	------------------------------------	------	-----------

3390.33.00	Passagens / Despesas com Locomoção	3124	8,57
------------	------------------------------------	------	------

123611005.2012 – Manutenção das Unidades Escolares

3320.93.00	Indenizações e Restituições	3131	108,27
------------	-----------------------------	------	--------

3320.93.00	Indenizações e Restituições	3145	1.269,87
------------	-----------------------------	------	----------

3330.93.00	Indenizações e Restituições	3117	1.588,11
------------	-----------------------------	------	----------

3330.93.00	Indenizações e Restituições	3129	10,33
------------	-----------------------------	------	-------

3390.30.00	Material de Consumo	3104	100.000,00
------------	---------------------	------	------------

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3104	113.900,00
------------	-----------------------------------	------	------------

123611005.2007 – Manutenção do Programa Merenda Escolar – PNAE

3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3111	883,28
------------	-----------------------------------	------	--------

123611005.2008 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola

3390.30.00	Material de Consumo	3112	578,50
------------	---------------------	------	--------

123651005.2009 – Manutenção Programa Nacional de Alimentação – PNAC

3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3121	1.820,23
------------	-----------------------------------	------	----------

*fa.*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

123651005.1010 – Construção da Creche – SEDU		
4490.51.00 Obras e Instalações	3672	14.150,66
123611005.2060 – Auxílio Financeiro APAE		
3350.43.00 Subvenção Social	3104	30.600,00
123611005.2061 – Auxílio Financeiro ADM – Vivian Marçal		
3350.43.00 Subvenção Social	3104	18.000,00
123611005.2062 – Auxílio Financeiro COCEC – Nilza Tartuce		
3350.43.00 Subvenção Social	3104	17.500,00
123611005.2063 – Auxílio Financeiro ADMF – Tia Maria		
3350.43.00 Subvenção Social	3104	10.000,00

### 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

082441007.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal		
3320.93.00 Indenizações e Restituições	3701	6.220,53
3320.93.00 Indenizações e Restituições	3707	2.564,99
3320.93.00 Indenizações e Restituições	3717	6.939,95
3320.93.00 Indenizações e Restituições	3721	126,80
3320.93.00 Indenizações e Restituições	3723	507,46
3320.93.00 Indenizações e Restituições	3724	177,77
3330.93.00 Indenizações e Restituições	3729	7.045,66
082441007.2028 – Manutenção do Programa Básico Fixo		
3390.30.00 Material de Consumo	3730	13.348,10
082441007.2029 – Manutenção do Programa Básico de Transição		
3390.30.00 Material de Consumo	3731	2.599,73
082441007.2030 – Manutenção do Programa Bolsa Família		
3390.30.00 Material de Consumo	3734	5.107,04

### 03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

082431007.2032 – Manutenção do Programa PETI		
3390.30.00 Material de Consumo	3732	728,72
3390.30.00 Material de Consumo	3733	7.298,60
3390.30.00 Material de Consumo	3735	844,96
3390.30.00 Material de Consumo	3748	2.500,00
082431007.2064 – Manutenção do Programa ASPJOV		
3390.30.00 Material de Consumo	3747	15.259,91
082431007.2065 – Manutenção do Programa FIA 2006		
3390.30.00 Material de Consumo	3736	1.665,65

### 06 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO

01 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO		
154511008.1008 – Pavimentação Urbana – SEDU		
3320.93.00 Indenizações e Restituições	3739	59,69



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

4430.93.00	Indenizações e Restituições	3601	7.150,01
4490.51.00	Obras e Instalações	3744	6.050,00
154511008.2039 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
3390.30.00	Material de Consumo	3050	32.237,30
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3050	50.000,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103011004.2034 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3320.93.00	Indenizações e Restituições	3314	24,72
3320.93.00	Indenizações e Restituições	3326	16,78
3390.30.00	Material de Consumo	3322	533,82
3390.30.00	Material de Consumo	3323	441,33
3390.30.00	Material de Consumo	3328	455,42
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3303	35,18

10301110042.020 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

3390.30.00	Material de Consumo	3319	12.720,69
3390.30.00	Material de Consumo	3325	4.099,05
3390.30.00	Material de Consumo	3327	2.732,28
3390.30.00	Material de Consumo	3497	13.132,80

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro Líquido do exercício 2008, na mesma importância, como segue:

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL BRUTO	CONTAS A PAGAR - SIM-AM	SUPERAVIT FINANCEIRO RECALCULADO	PROJETO CREDITO ESPECIAL
030	Royalties	17.251,50	13.643,04	3.608,46	3.608,46
050	Iluminação Pública	100.495,20	18.257,90	82.237,30	82.237,30
102	FUNDEB 40%	136.086,84	0,00	136.086,84	136.086,84
103	Educação 5% - Transf. Const.	561.500,57	408.855,38	152.645,19	152.645,19
104	Educação 25% Impostos	501.486,43	146.463,97	355.022,46	355.022,46
111	MDE - Merenda Escolar	883,48	0,20	883,28	883,28
112	MDE - PDDE	578,50	0,00	578,50	578,50
117	Convênio Fundepar 1072	1.588,11	0,00	1.588,11	1.588,11
121	PNAC	2.189,73	369,50	1.820,23	1.820,23
124	PNATE	8,77	0,20	8,57	8,57
129	SEDU	10,33	0,00	10,33	10,33
131	Merenda Escolar	108,27	0,00	108,27	108,27
145	Transporte Escolar	1.269,87	0,00	1.269,87	1.269,87
303	Saúde 15% Constitucional	162.563,23	162.528,05	35,18	35,18
314	Outros Recursos SUS	24,72	0,00	24,72	24,72
319	ECD - SUS	12.720,69	0,00	12.720,69	12.720,69



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

322	Saúde Bucal	533,82	0,00	533,82	533,82
323	Incentivo PSF	441,33	0,00	441,33	441,33
325	Vigilância Sanitária	4.099,05	0,00	4.099,05	4.099,05
326	Fundo Nacional de Saúde	16,78	0,00	16,78	16,78
327	VSUS	2.732,28	0,00	2.732,28	2.732,28
328	PSF Incentivo Estadual	455,42	0,00	455,42	455,42
497	PAB Vigilância em Saúde	13.132,80	0,00	13.132,80	13.132,80
601	Operação de Crédito	9.086,02	1.936,01	7.150,01	7.150,01
672	SEDU - Constr. Creche	14.150,66	0,00	14.150,66	14.150,66
701	Recursos FNAS	6.220,53	0,00	6.220,53	6.220,53
707	Conv. Fundo de Vale	2.564,99	0,00	2.564,99	2.564,99
717	Convênio Pronaf 2003	6.939,95	0,00	6.939,95	6.939,95
721	Convênio 143	126,80	0,00	126,80	126,80
723	Recursos PETI	507,46	0,00	507,46	507,46
724	PETI Jornada	177,77	0,00	177,77	177,77
729	SEDU T	7.045,66	0,00	7.045,66	7.045,66
730	Piso Básico Fixo	13.548,10	200,00	13.348,10	13.348,10
731	Piso Básico Transição	2.599,73	0,00	2.599,73	2.599,73
732	Peti Bolsa	1.088,72	360,00	728,72	728,72
733	PETI Jornada	7.298,60	0,00	7.298,60	7.298,60
734	Programa Bolsa Família	5.107,04	0,00	5.107,04	5.107,04
735	Transf. FMCA	844,96	0,00	844,96	844,96
736	FIA 2006	1.665,65	0,00	1.665,65	1.665,65
739	Conv. Placas de Sinalização	59,69	0,00	59,69	59,69
744	Pavimentação Asfáltica - MTUR	33.284,22	27.234,22	6.050,00	6.050,00
747	ASPJOV	15.259,91	0,00	15.259,91	15.259,91
748	FMAS - Programa Social	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.650.254,18</b>	<b>779.848,47</b>	<b>870.405,71</b>	<b>870.405,71</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 05 de novembro de 2009.

  
JOSE ANTONIO PASE  
PREFEITO MUNICIPAL